

Ficha de Registro de Imóveis

MATRÍCULA
5.361FOLHA
01LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALMiranda - MS, 08 / 08 / 1989

Imóvel:- Urbano - Um lote de terreno urbano, sob n.º 10 (dez), da quadra 02 (dois), situado na Rua José Roque de Carvalho, na cidade de Bodoquena-MS, com a área de **375,00 m²** (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), limitando-se: **ao Norte**, com o lote n.º 07, medindo 12,50 metros; **ao Sul**, com a Rua José Roque de Carvalho, medindo 12,50 metros; **ao Nascente**, com o lote n.º 09, medindo 30,00 metros; e **ao Poente**, com o lote n.º 11, medindo 30,00 metros. - **PROPRIETÁRIA: A Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS**. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 08 de agosto de 1.989. Eu (a) Ayrton de Albuquerque, Oficial do Registro Geral, que o fiz escrever e subscrevo.-----

R-1/5.361: Nos termos do Título Definitivo, expedido em data de 24 de julho de 1.989, pela Prefeitura Municipal de Bodoquena-MS, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elpídio José Roque de Carvalho; o imóvel objeto desta Matrícula, foi adquirido por **Teodoro Niheus Neto**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.063.7763-PR e CIC n.º 470.231.809-82, residente em Bodoquena-MS; pelo valor de NCz\$ 40,00; sem condições. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 08 de agosto de 1.989. Eu (a) Ayrton de Albuquerque, Oficial do Registro Geral, que o fiz escrever e subscrevo.-----

R-2/5.361: Registro (já cancelado), da C.R.P.H. n.º 97/20166-9, emitida em 29/07/97, pelo Sr. **Teodoro Niheus Neto**; dou fé. Miranda-MS, 30 de julho de 1.997. Eu (a) Marileide de Albuquerque, Oficial Substituta do Registro Geral, que a escrevi e subscrevo.-----

AV-3/5.361: Averbação (já cancelada), do Aditivo à C.R.P.H. n.º 97/20166-9, objeto do **R-2/5.361** acima, assinado entre as partes, em data de 14/07/01; dou fé. Miranda-MS, 27 de julho de 2.001. Eu (a) Marileide de Albuquerque, Oficial Substituta do Registro Geral, que a fiz escrever e subscrevo.-----

AV-4/5.361: Protocolo 1-I, fls. 152, sob n.º 26.577, de hoje datado. - Procede-se a esta averbação para consignar que, fica cancelado e sem mais efeito algum o **R-2** e conseqüentemente o **AV-3** desta Matrícula; em virtude do memorando do Banco do Brasil S/A, agência desta Cidade, assinado por Devanir de Souza Rodrigues - gerente de agência, em 17/07/2.007, autorizando a sua baixa. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 18 de julho de 2.008. Eu (a) Marileide de Albuquerque, Oficial Substituta do Registro Geral, que a fiz escrever e subscrevo.-----

AV-5/5.361: Protocolo n.º 29.243, fls. 127, Livro I-J, datado de 09/02/2.010. - Procede-se a esta averbação para constar que, foi distribuída para a 2ª Vara desta Comarca, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada sob n.º 015.09.001976-2, tendo como valor atribuído a causa R\$ 74.710,43 (setenta e quatro mil, setecentos e dez reais e quarenta e três centavos), em que figuram como **exeqüente - Banco Bradesco S/A e executado - Teodoro Nihues Neto-ME e outro**. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 10 de fevereiro de 2.010. Eu (a) Rose Meire de Albuquerque Silva, Oficiala do Registro Geral, que a escrevi e subscrevo.-----

AV-6/5.361: Protocolo n.º 29.246, fls. 127vº, Livro I-J, datado de 09/02/2.010. - Procede-se a esta averbação para constar que, foi distribuída para a 1ª Vara local, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada sob n.º 015.09.001969-0, tendo como valor atribuído a causa R\$ 113.145,60 (cento e treze mil, cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), em que figuram como **exeqüente - Banco Bradesco S/A e executado - Teodoro Nihues Neto e outros**. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 10 de fevereiro de 2.010. Eu (a) Rose Meire de Albuquerque Silva, Oficiala do Registro Geral, que a escrevi e subscrevo.-----

AV-7/5.361: Protocolo n.º 29.245, fls. 127vº, Livro I-J, datado de 09/02/2.010. - Procede-se a esta averbação para constar que, foi distribuída para a 2ª Vara local, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada sob n.º 015.09.001970-3, tendo como valor atribuído a causa R\$ 74.710,43 (setenta e quatro mil, setecentos e dez reais e quarenta e três centavos), em que figuram como **exeqüente - Banco Bradesco S/A e executado - Cooperativa dos Produtores Rurais da Serra da Bodoquena e outros**, datada de 17/12/2.009, assinada pelo Distribuidor - Fernando Gonzales Antunes. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 10 de fevereiro de 2.010. Eu (a) Rose Meire de Albuquerque Silva, Oficiala do Registro Geral, que a escrevi e subscrevo.-----

AV-8/5.361: Protocolo n.º 29.244, fls. 127vº, Livro I-J, datado de 09/02/2.010. - Procede-se a esta

Continuação no verso

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO - AV. AFONSO PENA N.º 112 - CENTRO - FONE: (67) 3242-1271 - MIRANDE - MS

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS e PROTOCOLADORA T.J.M.S. 2. Protocolado em 20/02/2020 às 10:59, sob o número WMRD200802020020203094738 para arquivar no sistema de arquivos de arquivos. https://esaj.tjms.jus.br/pastaadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001976-75.2009.8.12.0015 e o código 6F802B9.

MATRICULA

5.361

FOLHA

01v

averação para constar que, foi distribuída para a 1ª Vara local, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada sob n.º 015.09.001971-1, tendo como valor atribuído a causa R\$ 51.406,68 (cinquenta e um mil, quatrocentos e seis reais e sessenta e oito centavos), em que figuram como **exequente - Banco Bradesco S/A e executado - Cooperativa dos Produtores Rurais da Serra da Bodoquena e outros**, datada de 17/12/2.009, assinada pelo Distribuidor - Fernando Gonzales Antunes. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 10 de fevereiro de 2.010. Eu (a) Rose Meire de Albuquerque Silva, Oficiala do Registro Geral, que a escrevi e subscrevo.-----

AV-9/5.361: Protocolo n.º 29.261, fls. 128, Livro 1-J, datado de 10/02/2.010. - Procedese a esta averbação para constar que, foi distribuída para a 1ª Vara, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada sob n.º 015.10.000180-1, tendo como valor atribuído a causa R\$ 12.084,36 (doze mil, oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), em que figuram como **exequente - Banco Bradesco S/A e executado - Cooperativa dos Produtores Rurais da Serra da Bodoquena e Teodoro Nihues Neto**, Certidão datada de 02/02/2.010, assinada pelo Distribuidor - Fernando Gonzales Antunes. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 11 de fevereiro de 2.010. Eu (a) Rose Meire de Albuquerque Silva, Oficiala do Registro Geral, que a escrevi e subscrevo.-----

AV-10/5.361: Protocolo n.º 29.262, fls. 128, Livro 1-J, datado de 10/02/2.010. - Procedese a esta averbação para constar que, foi distribuída para a 2ª Vara local, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada sob n.º 015.10.000182-8, tendo como valor atribuído a causa R\$ 47.750,63 (quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos), em que figuram como **exequente - Banco Bradesco S/A e executado - Teodoro Nihues Neto**, Certidão datada de 02/02/2.010, assinada pelo Distribuidor - Fernando Gonzales Antunes. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 11 de fevereiro de 2.010. Eu (a) Rose Meire de Albuquerque Silva, Oficiala do Registro Geral, que a escrevi e subscrevo.-----

R-11/5.361: Protocolo n.º 29.772, fls. 160, Livro 1-J, datado de 20/07/2.010. - Por Certidão, em forma legal, expedida em 19/07/2.010, nos autos n.º 015.09.001969-0, de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, como **exequente - Banco Bradesco S/A e executado - Teodoro Nihues Neto-ME e outros**, por determinação do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal desta Comarca, Dr. Marcel Henry Batista de Arruda: o imóvel objeto desta Matrícula, foi **penhorado**; conforme Auto, lavrado em 14 de maio de 2.010 e depositado em mãos do Sr. Teodoro Nihues Neto. Avaliado em R\$ 160.000,00. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 21 de julho de 2.010. Eu (a) Rose Meire de Albuquerque Silva, Oficiala do Registro Geral, que a escrevi e subscrevo.-----

R-12/5.361:- Protocolo nº 29.930, fls 170vº, Livro 1-J, datado de 14/09/2010.- Por Certidão, em forma legal, expedida em 14/09/2010, nos autos nº 015.09.001976-2, de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, como **exequente- Banco Bradesco S/A e executado- Teodoro Nihues Neto-ME e outros**, por determinação do M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Criminal desta Comarca- Dr. Luiz Felipe Medeiros Vieira, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado, conforme Auto, lavrada em 20 de julho de 2010 e depositado em mãos do Sr. Teodoro Nihues Neto. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 15 de setembro de 2010. Eu Rose Meire de Albuquerque Silva (**Rose Meire de Albuquerque Silva**), Oficiala do Registro Geral, que a digitei e assino. Emol R\$ 122,00+ Funjecc 10% R\$ 12,20+ Funjecc 3% R\$ 3,66- Selo nº ADM 064997.-----

AV-13/5.361:- Protocolo nº 29.935, fls 171, Livro 1-J, datado de 14/09/2010.- Procedese a esta averbação para constar que, foi distribuída para a 2ª Vara local a Ação de Execução de Título Extrajudicial, registrada sob nº 015.10.001737-6, tendo como valor atribuído a causa **RS 5.802,93** (cinco mil oitocentos e dois reais e noventa e três centavos), em que figuram como **exequente Banco Bradesco S/A e executado Teodoro Nihues Neto**. Certidão datada de 26/08/2010, assinada pela Distribuidora Judicial- Joana Aparecida Marcondes de Assis. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 15 de setembro de 2010.- Eu Rose Meire de Albuquerque Silva (**Rose Meire de Albuquerque Silva**), Oficiala do Registro Geral, que a digitei e assino.- Emol R\$ 34,00+ Funjecc 10% R\$ 3,40+ Funjecc 3% R\$ 1,02- Selo nº ADM 065005.-----

Este documento é copia do original assinado digitalmente por CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS e PROTOCOLADORA TJMS 2. Protocolado em 20/02/2020 às 10:59, sob o número WMRD200880299 digitalmente assinado por Rose Meire de Albuquerque Silva em 20/02/2020 às 10:47:38 para a apresentação da documentação processual em https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001976-75.2009.8.12.0015 e o código 6F802B9.

Ficha de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

5.361

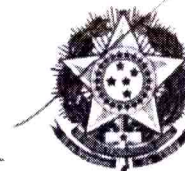
FOLHA

02



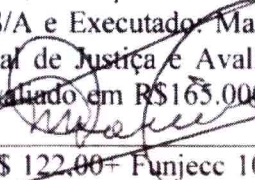
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

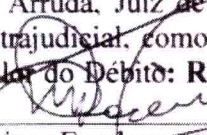
Miranda - MS.



R-14/5.361:- Protocolo nº 29.991, fls. 174vº, do Livro 1-J, datado de 30/09/2010.- Por Certidão, em forma legal, expedida em 20/09/2010, nos autos nº 015.10.000182-8 de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, como exequente- **Banco Bradesco S/A** e executado- **Teodoro Nihues Neto** por determinação do M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Criminal desta Comarca- Dr. Luiz Felipe Medeiros Vieira, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado, conforme Auto, lavrada em 27 de agosto de 2010, figurando como fiel depositário o Sr. Teodoro Nihues Neto. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 30 de setembro de 2010. Eu (a) **Rose Meire de Albuquerque Silva**, Oficiala do Registro Geral, que a digitei e assino.- Emol R\$ 122,00+ Funjecc 10% R\$ 12,20+ Funjecc 3% R\$ 3,66- Selo nº ADM 065317.

R-15/5.361: Protocolo nº 30.005, fls 175vº, Livro 1-J, datado de 05/10/2010. - Por Certidão, em forma legal, expedida em 30 de setembro de 2010, nos autos nº 015.09.001971-1 de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, como exequente - **Banco Bradesco S/A** e executado - **Teodoro Nihues Neto**, por determinação do M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Criminal desta Comarca- Dr. Marcel Henry B de Arruda, o imóvel objeto da presente matrícula, fica penhorado, conforme Auto, lavrado em 23 de abril de 2010, figurando como fiel depositário o Sr. Teodoro Nihues Neto. O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 07 de outubro de 2010. Eu (a) **Rose Meire de Albuquerque Silva**, Oficiala do Registro Geral, que a digitei e assino.- Emol R\$ 122,00+ Funjecc 10% R\$ 12,20+ Funjecc 3% R\$ 3,66- Selo nº ADM 065417.

R-16/5.361:- Protocolo nº 30910, fls.040, Livro 1-k, datado de 04/08/2011.- Procede-se a esta Averbação, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, foi PENHORADO, conforme Auto de Penhora e Avaliação, lavrado em 20 de junho de 2011, nos Autos nº00003132320118120015, de Ação de Execução de Título Executivo Extrajudicial, como exequente: BANCO BRADESCO S/A e Executado: Margaret Cantu Nihues e Outros, assinado por Jacira Alves Cipriano da Leão, Oficial de Justiça e Avaliador, por determinação do MM. Juiz, Dr. Luiz Felipe Medeiros Vieira, bem avaliado em R\$165.000,00. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 04 de agosto de 2011. Eu  (Maurício Moreira), Oficial do Registro Geral, que a digitei e assino. Emol R\$ 122,00+ Funjecc 10% R\$ 12,20+ Funjecc 3% R\$ 3,66- Selo nº ABF35700-657.

R-17/5.361: PENHORA - Protocolo n.º 43.990, fls. 042, Livro 1-N, datado de 14/07/2014. - Procede-se a esta Averbação, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, foi PENHORADO, conforme Mandado de Penhora, expedido pela 1ª Vara Cível desta comarca de Miranda, MS, em data de 12 de março de 2014, devidamente assinado pelo Dr. Marcel Henry Batista de Arruda, Juiz de Direito, Autos n.º 0000018-83.2011.8.12.0015, de Ação de Execução de Título Extrajudicial, como exequente - **Banco Bradesco S/A** e executado - **Teodoro Nihues Neto e outro**. Valor do Débito: **R\$7.071,16**. - O referido é verdade e dou fé. Miranda-MS, 18 de julho de 2014. Eu,  (MAURÍCIO MOREIRA), Registrador de Imóveis, que a digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 156,00 + Funjecc 10%: R\$ 15,60 + Funjecc 3%: R\$ 4,68 + FUNADEP 6% R\$9,36 + FUNDE PGE 4%: R\$6,24. Selo Digital: **AHU22406-099**.

R-18/5.361: PENHORA - Protocolo n.º 49.817, fls. 15, Livro 1-T, datado de 26/04/2019. - Procede-se a esta Averbação, para ficar constando que o imóvel objeto da presente matrícula, foi PENHORADO, conforme Termo de Penhora, expedido pela 2ª Vara desta comarca de Miranda, MS, em data de 02 de

Continuação no verso

MATRÍCULA
5.361

FOLHA
02v

abril de 2.019, assinado digitalmente por Elenilde Aparecida Neco da Silva, Chefe de Cartório, Autos n.º 0000545-69.2010.8.12.0015, de Ação de Execução de Título Extrajudicial = Cédula de Crédito Bancário - como Exequente - Banco Bradesco S/A e executado: Teodoro Nihues Neto e outros. Valor da ação: R\$227.257,72.- O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 26 de abril de 2.019. Eu, Maurício Moreira (MAURÍCIO MOREIRA), Registrador de Imóveis, que a digitei, conferi e assino. Emolumentos: R\$ 156,00 + Funjecc 10%: R\$ 15,60 + Funjecc 3%: R\$ 4,68 + FUNADEP 6% R\$9,36 + FUNDE PGE 4%: R\$6,24. FEADMP/MS 10%: R\$15,60 + Selo R\$1,50. Selo Digital: ABQ47410-989-NOR

AV-19/5.361: LEVANTAMENTO DE PENHORA. Protocolo n.º 50.226, fls. 103, Livro 1-T, datado em 03/09/2019. Procedeu-se a esta averbação para constar o LEVANTAMENTO DA PENHORA registrada no R-18/5.361 acima; em virtude de Mandado de Levantamento de Penhora, expedido em data de 01/07/2019, assinado por Elenilde Aparecida Neco da Silva, Chefe de Cartório da 2ª Vara desta cidade de Miranda, MS. Autos n.º 0000545-69.2010.8.12.0015. Ação: Execução de Título Extrajudicial - Cédula de Crédito Bancário. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Teodoro Nihues Neto e outros. O referido é verdade e dou fé. Miranda, MS, 03 de setembro de 2.019. Eu, Maurício Moreira (Maurício Moreira), Registrador de Imóveis, digitei, conferi e assino. Emolumentos R\$ 44,00 + Funjecc 10% R\$ 4,40 + FUNADEP 6%: R\$ 2,64 + FUNDE-PGE 4%: R\$ 1,76 + FEADMP/MS 10%: R\$ 4,40 Selo R\$ 1,50. Selo Digital n.º ACE 08751-902-NOR



SERVIÇO REGISTRAL E TABELIONATO MOREIRA
Reg. de Imóveis, Tit. e Doc. e Civil das Pessoas Juríd. e Tabelionato de Protesto
CNPJ: 13.556.409/0001-67
Av. Afonso Pena, 112, Centro, Miranda-MS | CEP: 79.380-000 - Tel.: (67) 3242-2689
email: servicoregistralmoreira@gmail.com - Cod.Serventia: 06.202-6
Maurício Moreira - Oficial e Registrador

Certidão

Certifico que esta cópia fotostática é reprodução fiel da matrícula n.º 5.361 e tem valor de Certidão. Certifico ainda que os ônus sobre o imóvel são os mencionados nos registros Emol. R\$29,00 Funjecc 10% R\$2,93 + FUNADEP 6% R\$1,74 + FUNDE-PGE 4% R\$1,16 + FEADMP/MS 10%: R\$2,90 + Selo R\$1,50 Total R\$39,20. Selo digital n.º ACV 38688-489-NOR

Miranda-MS, 27 de janeiro de 2020.

VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS



EM BRANCO
CARTORIO DO 1º OFÍCIO
MIRANDA/MS

Este documento é copia do original assinado digitalmente por CRISTIANA VASCONCELOS BORGES MARTINS e PROTOCOLO DA FOLHA T. JMS 2. Protocolado em 20/02/2020 às 10:59, sob o número WMRD200880299 digitalmente assinado pelo Oficial Registrador Maurício Moreira para a Certificação Pública em 10/04/2020 às 10:04:38 para a averbação de uma das providências acessíveis em https://esaj.tjms.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0001976-75.2009.8.12.0015 e o código 6F802B9.